

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 106/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Gustavo Botogoski, por intermédio da secretaria competente realize estudo de viabilidade para à criação e implantação do Programa Biblioteca Humana: Histórias da comunidade, com objetivos educacionais, culturais e de fortalecimento da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A proposta do programa fundamenta-se em uma metodologia educativa e cultural reconhecida por valorizar as histórias de vida, os saberes populares e as experiências humanas como instrumentos de aprendizagem, diálogo e fortalecimento da cidadania. Por meio da escuta ativa e do compartilhamento de trajetórias pessoais, o projeto promove empatia, respeito às diferenças e integração social.

A iniciativa visa transformar cidadãos em protagonistas do conhecimento, permitindo que moradores da comunidade — como trabalhadores, idosos, educadores, artistas, lideranças comunitárias, pessoas com deficiência e outros grupos sociais — compartilhem suas vivências em espaços públicos, educacionais e culturais, contribuindo para a preservação da memória local e da identidade comunitária.

Do ponto de vista educacional, o programa amplia as formas de aprendizado ao integrar conhecimento formal e saberes da vida cotidiana. No campo cultural, fortalece a valorização da diversidade e da cultura local. Sob o aspecto da cidadania, promove inclusão social, diálogo intergeracional e combate a preconceitos, incentivando a participação ativa da população.

A solicitação de estudo de viabilidade mostra-se necessária para avaliar aspectos técnicos, administrativos e orçamentários, bem como a possibilidade de execução do





programa de forma intersetorial, envolvendo as áreas de cultura, educação, assistência social e demais secretarias afins, respeitando os princípios da eficiência e da responsabilidade na gestão pública.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de janeiro de 2026.

Fabio Pavoni

Vereador

